

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **TEONES ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, CC-04, matrícula n.º 283.840-0, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, para prestar apoio no Núcleo de Taguatinga/NUTAG, da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, conforme solicitação constante no Memorando Nº 28/2024 - SLU/PRESI/DIAFI/CODEP ([134391852](#)), nos autos do Processo SEI nº [00094-00001103/2024-34](#), relacionado.

Art. 2º Autorizar o titular da Unidade acima elencada, atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto do referido servidor.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício de 2024, do servidor **GILMAR VILELA DA SILVA**, matrícula nº 278.979-5, Chefe da Assessoria de Constatações - ACONST, a contar do período de **20/02/2024 a 28/02/2024**. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos. Processo nº 00094-00001137/2024-29.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, ao servidores abaixo relacionados, observada a seguinte

sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JOSEILTON DOS SANTOS RAMOS, matrícula 82.849-1, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/03/2024, Processo SEI: 00094-00000897/2024-19; PAULO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR, matrícula 82.901-3, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/01/2024, Processo SEI: 00094-00004068/2023-24; IRACI LINO GOMES, matrícula 83.390-8, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/03/2024, Processo SEI: 00094-00006632/2023-43; DALVIRENE SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 83.605-2, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/03/2024, Processo SEI: 00094-00003644/2023-16; MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, matrícula 83.678-8, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/03/2024, Processo SEI: 00094-00002140/2022-06; JOÃO BATISTA LEAL, matrícula 83.827-6, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/03/2024, Processo SEI: 00094-00000575/2024-70; JULIÃO PIRES DA MOTA, matrícula 91.324-3, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/03/2024, Processo SEI: 00094-00000762/2024-53.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos termos da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula 276.297-8, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: MESTRADO, percentual: 35%, vigência: 01/03/2024, processo SEI: 00094-00001249/2022-18; THIAGO JONATAN SILVA XAVIER, matrícula 281.391-2, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: MESTRADO, percentual: 35%, vigência: 01/03/2024, processo SEI: 00094-00000583/2024-16.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 474 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARILZA BENTO DA SILVA, matrícula 00.551-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002802/2023-11.

AVERBAR 1.084 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/12/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a AGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 79.587-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002369/2022-32.

AVERBAR 588 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social

(RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 26/06/2005, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a OLAVO FERREIRA PONTES, matrícula 80.053-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001983/2022-87.

AVERBAR 456 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a SILVANO FERREIRA DA CUNHA, matrícula 82.124-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.529 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/01/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula 82.598-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002579/2022-21.

AVERBAR 99 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MARCOS PEREIRA DE MESQUITA, matrícula 82.676-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.370 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDIMO MARCIO LOPES DA SILVA, matrícula 82.752-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004038/2022-37.

AVERBAR 1.942 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 16/08/1990 a 31/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO MOREIRA DA SILVA, matrícula 82.764-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe

Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00040-00020738/2022-68.

AVERBAR 1.175 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 31/03/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO LIMA RODRIGUES, matrícula 82.785-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002030/2022-36.

AVERBAR 220 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 18/08/1990 a 06/08/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARLENE ELVIRA FEITOSA ALVES, matrícula 83.102-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001942/2022-91.

AVERBAR 272 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 21/09/1990 a 31/07/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

- IPREV-DF a CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula 83.161-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002090/2022-59.

AVERBAR 856 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 07/02/1991 a 25/05/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ROBERTO DE LIMA BORGES, matrícula 83.316-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002066/2022-10.

AVERBAR 252 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 16/04/1993 a 16/04/2018, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CICALIA FRANCISCA PEREIRA, matrícula 83.579-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001245/2023-11.

AVERBAR 148 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 17/04/1993 a 28/04/1995,

conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANGELA COSMO DE SOUSA SILVA, matrícula 83.580-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00227010/2022-91.

AVERBAR 1.239 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/04/1993 a 31/03/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a NEY PEREIRA DE SOUZA, matrícula 83.591-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002093/2022-92.

AVERBAR 854 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 06/05/1993 a 31/12/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a HELENA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 83.618-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002033/2022-70.

AVERBAR 2.864 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social

(RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/12/1993 a 31/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDMAR RAMIRO DE CAMPOS, matrícula 83.892-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002614/2022-10.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

GILVANEIDE PEREIRA DURÃES, matrícula nº 83.950-7, percentual: 4%, vigência: 09/02/2024, processo SEI: 00400-00008912/2024-20.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de MARCOS ARAÚJO VIANA, matrícula nº 82.871-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 750 dias, ou seja, 02 anos e 20 dias, referente ao período de 01/08/1988 a 24/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000536/2024-72.

AVERBAR o tempo de serviço de ALOIZO ROBERTO ALVES, matrícula nº 83.690-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1.372 dias, ou seja, 03 anos, 09 meses e 07 dias, referente aos períodos de 01/03/1989 a 16/04/1990, 01/10/1990 a 21/06/1991 e 01/07/1991 a 31/05/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000717/2024-07.

AVERBAR o tempo de serviço de WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, sendo 2.941 (dois mil novecentos e quarenta e um) dias, ou seja, 08 (oito) anos e 21 (vinte e um) dias, referente ao período de 12/05/2009 a 30/05/2017, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005932/2022-24.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ VALDINAR DA SILVA SOARES, matrícula 82.209-4, publicada no DODF 09, de 14/01/2016, página 09, referente ao 2º quinquênio.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO GOMES DAS CHAGAS, matrícula nº 81.729-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 15/02/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000556/2024-43.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SILVANO FERREIRA DA CUNHAO, matrícula nº 82.124-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/02/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000930/2024-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 82.598-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 17/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000955/2024-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.764-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/04/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000967/2024-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ARISIO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 82.811-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 11/02/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por

permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000796/2024-48.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DILMA PEREIRA DE SOUZA BESERRA, matrícula nº 83.732-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 15/02/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000632/2024-11.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

81.094-0 JOEL CARNEIRO SILVA 7º 03/01/2019 a 01/01/2024, 82.209-4 JOSÉ VALDINAR DA SILVA SOARES 3º 01/01/2000 a

26/09/2022, 83.609-5 EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA 6º 21/02/2019 a 19/02/2024, 83.631-1 FERNANDA SOUZA DE MELO MARIANO 4º 29/09/2017 a 27/09/2022, 83.676-1 MARDEM WILLIAM DE SOUSA SILVA 6º 12/02/2019 a 10/02/2024, 83.682-6 ELIAS EULALIO ALEIXO DE CARVALHO 6º 13/01/2019 a 11/01/2024, 83.683-4 ADAILTON GERMANO GOMES 6º 09/02/2019 a 07/02/2024, 83.692-3 VALDINEI MAURICIO DE OLIVEIRA 6º 13/01/2019 a 11/01/2024, 83.700-8 MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS 6º 13/01/2019 a 11/01/2024, 83.718-0 SINÉSIA FERREIRA DE SOUZA 6º 14/02/2019 a 12/02/2024, 83.719-9 GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS 6º 14/02/2019 a 12/02/2024, 83.759-8 EDILZA BATISTA DE ARAÚJO 6º 21/01/2019 a 19/01/2024, 83.785-7 JOSÉ AUGUSTO ALVES 6º 26/02/2019 a 24/02/2024, 83.799-7 ANTONIA DE JESUS 6º 27/02/2019 a 25/02/2024, 83.820-9 MARIA PINTO BRANDÃO 6º 31/01/2019 a 29/01/2024, 83.845-4 JOANA COSTA CANTANHEDE 6º 04/01/2019 a 02/01/2024, 83.859-4 MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO 6º 10/01/2019 a 08/01/2024, 83.873-X EDILSON MARQUES DA SILVA 6º 18/02/2019 a 16/02/2024, 83.889-6 JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS 6º 25/02/2019 a 23/02/2024, 83.893-4 ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES 24/01/2019 a 29/01/2024, 83.901-9 EILTON RAFAEL SILVA 6º 22/02/2019 a 22/02/2024, 83.902-7 CLERISVALDO DA SILVA FERREIRA 6º 01/02/2019 a 30/01/2024, 83.924-8 PATRÍCIA LEMOS XAVIER 6º 03/03/2019 a 29/02/2024, 174.388-0 PAULO TEIXEIRA DE ABREU 3º 03/01/2019 a 01/01/2024.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução de 13 de março de 2012, publicada no DODF 53, de 15/03/2012, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ VALDINAR DA SILVA SOARES, matrícula 82.209-4. ONDE SE LÊ: "... /2º/ 24/11/1997 à 22/12/2003...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 03/11/1994 a 31/12/1999..."

Na Instrução nº 06, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 07, de 01/02/2024, página 03, o ato que concedeu Adicional de Qualificação a LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7. ONDE SE LÊ: "... processo SEI: ...". LEIA-SE: "... processo SEI: 00094-00001991/2021-42..."

Na Instrução nº 79, de 03 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo 25, de 05/07/2023, página 09, o ato que averbou o tempo de serviço de ADAILTON GERMANO GOMES, matrícula nº 83.683-4. ONDE SE LÊ: "...406 (quatrocentos e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, referente aos períodos de 01/11/1988 a 03/01/1989, 01/01/1989 a 11/10/1989, 19/02/1990 a 18/04/1990 ...". LEIA-SE: "... 404 (quatrocentos e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 01/11/1988 a 03/01/1989, 04/01/1989 a 11/10/1989, 19/02/1990 a 18/04/1990..."

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução de 06 de maio de 2014, publicada no DODF nº 90, de 08/05/2014, página 104, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARILZA BENTO DA SILVA, matrícula nº 00.551-7. ONDE SE LÊ: "... a contar de 29/05/2008... ". LEIA-SE: "... a contar de 10/02/2007 ...".

Na Instrução de 13 de março de 2017, publicada no Suplemento do DODF nº 50, de 14/03/2017, páginas 01/02, o ato que concedeu Abono de Permanência a AGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 79.587-9. ONDE SE LÊ: "... , a contar de 04/01/2017... ". LEIA-SE: "... , a contar de 05/02/2015 ...".

Na Instrução de 05 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, página 50, o ato que concedeu Abono de Permanência a RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.960-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 22/10/2018... ". LEIA-SE: "... a contar de 15/03/2016 ...".

Na Instrução nº 77 de 03 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 25, de 04/07/2023, página 06, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOÃO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 82.785-1. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 04/06/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 15/06/2021 ...".

Na Instrução nº 72 de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 31/08/2022, página 06, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARLENE ELVIRA

FEITOSA ALVES, matrícula nº 83.102-6. ONDE SE LÊ: "... a contar de 14/06/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 10/11/2021 ...".

Na Instrução nº 126 de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 03/11/2023, página 08, o ato que concedeu Abono de Permanência a CIDALIA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 83.579-X. ONDE SE LÊ: "... a contar de 05/10/2023... ". LEIA-SE: "... a contar de 02/08/2023 ...".

Na Instrução nº 37 de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 30, de 06/08/2021, página 05, o ato que concedeu Abono de Permanência a NEY PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.591-9. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 08/07/2021... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/03/2019 ...".

Na Instrução nº 23 de 03 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 03/03/2023, página 07, o ato que concedeu Abono de Permanência a HELENA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 83.618-4. ONDE SE LÊ: "... , a contar de 24/02/2023... ". LEIA-SE: "... , a contar de 24/02/2022 ...".

Na Instrução nº 143 de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 01/12/2023, página 11, o ato que concedeu Abono de Permanência a EDMAR RAMIRO DE CAMPOS, matrícula nº 83.892-6. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e

artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 10/11/2023 ...LEIA-SE: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/05/2018...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 280.308-4, BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, e THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2020, destacando que a servidora WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE irá atuar na coordenação

técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta Autarquia e a empresa HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 19.324.427/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Usina de Tratamento Mecânico e Biológico da Ceilândia UTMB - P Sul. Processo: 00094-00003454/2019-12.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de

03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, e WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 280.308-4. Cabe destacar, que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2021, a servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES irá atuar na Coordenação Técnica, e juntamente com os demais executores, para executarem as atribuições administrativa, financeira e na fiscalização do supracitado Contrato, celebrado entre esta Autarquia e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.559.597/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em apoio à fiscalização das atividades gerais do Aterro Sanitário de Brasília - ASB, localizado na Rodovia DF 180, Km 21, Brasília - DF, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SLU/DF parte 01 e parte 02 e da Proposta de Preços, que passam a integrar o presente instrumento, sem necessidade de transcrição na íntegra. Processo SEI nº 00094-00002588/2019-16.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 280.308-4, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, e ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 83.094-1, como suplente. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2023, os servidores executarão as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, CNPJ nº

48.200.642/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF., conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF(108000403, 108001522) e da Proposta de Preços (119449953). Processo SEI nº 00094-00005189/2020-41.

Art. 2º Designar as servidoras LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação técnica da Comissão Executora será exercida pela servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco
"B50" 6º Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

MARCOS TADEU ANDRADE
Diretor-Adjunto

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças